



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE  
Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, após análise, oferece:

**PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 09/2020, de autoria do Vereador Ronaldo Marques Lins, que denomina Ruas do Distrito Industrial (Distritos do Mecânicos) e dá outras providências.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2020.

RONALDO MARQUES LINS  
PRESIDENTE

ADAUTO JOSÉ SILVA COUTINHO  
SECRETÁRIO

ERNANI CAVALCANTE CHAVES FILHO  
MEMBRO